

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Ofício nº 020/2023

Em 06 de fevereiro de 2023.

Assunto: Encaminha documento

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente abaixo assinado, encaminha a Vossa Excelência, para conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia do Requerimento nº 001/2023 do Vereador Antônio Marcos Martins, aprovado por unanimidade por este Legislativo na reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2023.

Ao ensejo, reitera a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.



Vereador Cláudio Aparecido Borba
Presidente da Câmara Municipal
19ª Legislatura

Empresa Energisa
Bueno Brandão - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO Nº 001/2023

Exmo. Sr.
Presidente Claudio Aparecido Borba, e
Vereadores da 19ª Legislatura
Câmara Municipal de Bueno Brandão
Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO a importância do fornecimento de energia elétrica à população em geral e manutenção de serviços, em especial os essenciais;

CONSIDERANDO os termos da Lei federal nº 8.078/1990 – Dispõe Sobre a Proteção ao Consumidor, em especial o artigo 22 e parágrafo único;

CONSIDERANDO o atual estado de inclinação de poste de sustentação de fiação para energia elétrica, localizado na área urbana de Bueno Brandão, nas proximidades do Bairro Jardim dos Pássaros, cujos fios provêm da subestação situada à margem da Estrada Municipal Luiz Lodi; e

CONSIDERANDO que o tombamento do mesmo pode causar séria interrupção no fornecimento do serviço essencial de energia elétrica.

Pelo todo o exposto, solicito aos Excelentíssimos a aprovação deste e posterior envio à Empresa Energisa à correção urgente da circunstância apontada.

Certo de contar com a compreensão no pleito apresentado, despeço-me elevando votos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Marcos Martins

Vereador da 19ª Legislatura – Membro Suplente da Comissão de Serviços
Públicos Municipais – 84º da Emancipação Político-Administrativa

APROVADO (A)
na das Sessões, 06 / 02 / 2023